

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 598363

Número: 1

Assinatura: 11/10/2013

Valor: 0,00

Justificativa: O presente apostilamento é em virtude da observância da mudança do nome da Razão Social da empresa para fins de execução do Contrato conforme instruído pelo processo 2013/430804.

Contrato: 24/2013

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 598154

Data: 12SET2013 (quinta - feira)

Horário: 15h00

Local: Plenário do CONSUP – Complexo da Polícia Civil.

QUORUM PRESENTE

01-Luiz Fernandes Rocha, Presidente do CETRAN

02-Agostinho Queiroz Soares, Conselheiro Titular do DETRAN-PA

03-Valter Rodrigues de Aragão Júnior- Conselheiro Suplente do DETRAN-PA

04-MAJ PM Sidney Profeta da Silva, Conselheiro Titular da CIPRV

05-MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar

06-Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN

07-DPC Sinélio Ferreira Menezes Filho, Conselheiro Suplente da Polícia Civil

08-Lilian Santana dos Santos, Conselheira Titular, representante do município de Ananindeua

09-Laura Maria Maranhão Pontes- Conselheira Suplente de Ananindeua

10-Wender Moraes Vicente, Conselheiro Suplente representante do município de Marabá

11-Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular do município de Santarém

12-Pedro Paulo de Oliveira Barnabé, Conselheiro Suplente do município de Santarém

13-Maísa Sales Gama Tobias, Conselheira Titular representante do município de Belém

14-Maria Cristina Aiezza Jambo- Conselheira Suplente do município de Belém

15-Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Conselheira Suplente do SINDICARPA

16-José Antônio Duarte Dias, Conselheiro Titular representante do SINTRITUR

17-Edvaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR

18-Delcio Arthur Farias de Souza, Conselheiro Titular representante da SETRANS BEL

19-Maria Elenilda dos Santos- Conselheira Suplente do SEST SENAT

20-Ewerton Feitosa Mesquita, Conselheiro Suplente da Polícia Rodoviária Federal

AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

01--Luiz Galvani Luz da Silva, Conselheiro Titular representante do SINTRACARPA-

02-Rubem Abreu da Silva, Conselheiro Suplente do SINTRACARPA-

Às 16:00 horas, sendo constatado o “quorum” regimental de Conselheiros presentes no Plenário, o Dr. Luiz Fernandes Rocha, Presidente do CETRAN deu por iniciada a sessão, cumprimentando os Conselheiros(as), e demais participantes, e manifestando-se “DECLARO ABERTO NESTA DATA OS TRABALHOS DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO passando em seguida ao primeiro item da reunião. Às 16h45 o Sr. Presidente necessitou sair para reunião, indicando para dar continuidade aos trabalhos o Conselheiro Titular do DETRAN-PA e Vice Presidente do CETRAN-PA, Dr. Agostinho Queiroz Soares.

I- PARTE – ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 ocorrida em 22/08/13

O Presidente, colocou em discussão a referenciada Ata, e não havendo outros questionamentos, submeteu-a a julgamento, sendo aprovada pela unanimidade dos membros do Colegiado presentes no Plenário.

II- PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

O Secretário Executivo MAJ PM Erick Miranda tratou dos seguintes documentos- Ofício Circular nº 19/GAB/DENATRAN de 04 de setembro de 2013, da lavra do Dr. Antônio Cláudio P.Serra e Silva, Diretor do DENATRAN, o qual solicita sugestões para a 1ª Reunião dos CETRAN ´S. Acerca do assunto, ficou decidido que o CETRAN-PA irá remeter a sugestão que diz respeito ao processo de municipalização e seus efeitos práticos quando o município municipalizado não estiver atuante. Decreto de 06 de

setembro de 2013, publicado no D.O.E nº 32476 de 09SET13 que exonerou e nomeou novos Conselheiros do CETRAN-PA representantes suplentes de Belém, DETRAN e SEST SENAT.

III- PARTE – ORDEM DO DIA

O Presidente deu as boas vindas a todos os Conselheiros, principalmente aos novos, solicitando que o Secretário Executivo fizesse a Leitura da Posse dos Conselheiros e leitura do Curriculum Vitae: Ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano dois mil e treze, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no Plenário do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUP, instalado no Complexo da Polícia Civil, onde se achavam presentes os membros deste Órgão de Deliberação Colegiada compareceram: Maísa Sales Gama Tobias, Conselheira Titular representante do município de Belém; Graduada em Engenharia Civil pela UNAMA – 1984/1988; Em Licenciatura Plena em Matemática pela UFPA- 1985/1988; Mestre em Engenharia Civil com ênfase em Geotecnia e Transportes pela UFPB- 1990; Doutora em Engenharia de Transportes pela USP/SP- 2000; Pós-Doutora em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade do Minho, Uminho, Portugal- 2010; E professora associada da UFPA na Graduação em Engenharia Civil e Professora Titular da UNAMA na Graduação em Engenharia Civil; Atualmente é Diretora Superintendente da AMUB/Belém; Maria Cristina Aiezza Jambo- Conselheira Suplente do município de Belém; Graduada em Adm de Empresas pela UNESPA; Graduada em Direito pela UNAMA, OAB N° 10847, Pós-Graduada em Direito Civil, Criminal, Tributário, Agrário, Comercial e Constitucional pela Escola Superior da Magistratura-Pará, Mestranda em Direito Empresarial na Universidad de ciencias Empresariales y sociales-UCES, Buenos Aires, Argentina; Atualmente é Procuradora Jurídica da AMUB. Laura Maria Maranhão Pontes- Conselheira Suplente de Ananindeua; Graduada em Direito pelo CESEP- 2003, Graduação em Direito Processual Civil pelo Centro Jurídico do Pará em 1983; É Advogada- OAB N° 3253; atualmente exerce suas atividades na Procuradoria Geral do Município de Ananindeua; Valter Rodrigues de Aragão Júnior- Conselheiro Suplente do DETRAN-PA; Graduado em Direito pela UNAMA-2002; OAB N° 10968, Especialista em Direito Adm com ênfase no Direito de Trânsito pela UFPA-2004; Atualmente é Coordenador de Controle de penalidades da Procuradoria Jurídica do DETRAN; Maria Elenilda dos Santos- Conselheira Suplente do SEST SENAT; graduação em licenciatura plena em pedagogia - universidade estadual vale do acaraú. especialização em psicopedagogia - universidade estadual vale do acaraú; mba em administração e gestão do conhecimento – uninter (concluindo); Diretora do SEST SENAT/ Marabá;

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: 1) N.º 057/13- DENÚNCIA, tendo como Relator - Valter Rodrigues de Aragão Júnior- Conselheiro Suplente do DETRAN-PA;

RELATO DE PROCESSOS: 1) N.º 105/12-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente FABIO TADEU ARAUJO DO COUTO e Relatora Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Conselheira Suplente representante do SINDICARPA, sendo decidido por MAIORIA de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser mantida. 2) N.º 242/12-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente ALEXSANDRO KOGA e Relator o Delegado Sinélio Ferreira de Menezes Filho, Conselheiro Suplente representante da Polícia Civil, sendo decidido por MAIORIA de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 3) N.º 243/12-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente ALEXSANDRO KOGA e Relator o Delegado Sinélio Ferreira de Menezes Filho, Conselheiro Suplente representante da Polícia Civil, sendo decidido por MAIORIA de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser mantida. 4) N.º 001/13-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente GILVANIR NASCIMENTO DA SILVA e Relatora Elenilda Santos, Conselheira Suplente representante do SEST/SENAT, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 5) N.º 004/13-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente MAGNO DOS SANTOS CARNEIRO e Relatora Elenilda Santos, Conselheira Suplente representante do SEST/SENAT, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 6) N.º 005/13-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente MAGNO DOS SANTOS CARNEIRO e Relatora Elenilda Santos, Conselheira Suplente representante do SEST/SENAT, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 7) N.º 006/12-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente MAGNO DOS SANTOS CARNEIRO e Relatora Elenilda Santos, Conselheira Suplente representante do SEST/SENAT, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 8) N.º 017/13-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente BENEDITO FEITOSA DE ALMEIDA e Relator Pedro Paulo de Oliveira Barnabé, Conselheiro Suplente representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 9) N.º 019/13-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente MARCOS ANTONIO PEREIRA e Relator Pedro Paulo de Oliveira Barnabé, Conselheiro Suplente representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de

votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 10) N.º 020/13-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente WESLEY BRUNO VIEIRA REBOUÇAS e Relator Pedro Paulo de Oliveira Barnabé, Conselheiro Suplente representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser cancelada. 11) N.º 021/13-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente WALDEMIR DE SOUSA FERREIRA e Relator Pedro Paulo de Oliveira Barnabé, Conselheiro Suplente representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser cancelada. 12) N.º 022/13-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente RAIMUNDA PAES DE LIMA GARCIA e Relator Pedro Paulo de Oliveira Barnabé, Conselheiro Suplente representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser cancelada. 13) N.º 023/13-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EDILENE MARIA PIMENTEL LOPES e Relator Wender Moraes Vicente, Conselheiro Suplente representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 14) N.º 024/13-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EDILENE MARIA PIMENTEL LOPES e Relator Wender Moraes Vicente, Conselheiro Suplente representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 15) N.º 030/13-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente DETRAN/PA; interessado JOSÉ VALTENES DOS SANTOS e Relator Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 16) N.º 031/13-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente DETRAN/PA; interessado LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL e Relator Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 17) N.º 032/13-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente DETRAN/PA; interessado MARCO ANTONIO MACHADO DA SILVA e Relator Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 18) N.º 033/13-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente BENEDITO FEITOSA DE ALMEIDA e Relator Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 19) N.º 034/13-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente MARCOS PAULO DE SOUZA/JOSÉ AILTON AGUIAR DE OLIVEIRA e Relator Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 20) N.º 035/13-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente DETRAN/PA; interessado JOSÉ EVANDRO CORREA FERRO e Relator Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 21) N.º 036/13-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente DETRAN/PA; interessado JOSÉ MIGUEL CORREA DA SILVA JUNIOR e Relator Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 22) N.º 046/13-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente ELIAS LOPES MENDES e Relatora Lilian Santana dos Santos, Conselheira Titular representante do município de Ananindeua sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 23) N.º 047/13-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente ELIAS LOPES MENDES e Relatora Lilian Santana dos Santos, Conselheira Titular representante do município de Ananindeua sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 24) N.º 048/13-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente ABIASSAFE RODENBERGUE ARAUJO LIMA e Relatora Lilian Santana dos Santos, Conselheira Titular representante do município de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo sobrestamento do processo até a resposta de Marabá. Ficou decidido que os sobrestamentos valerão até duas reuniões.

IV- O QUE OCORRER

O Conselheiro Erick Miranda, lembrou da necessidade de retomar as discussões acerca do registro e do licenciamento dos Ciclomotores(cinquentinhas). Solicitou também que a AMUB possa analisar a criação como teste de uma Motovia, na avenida Almirante Barroso, no espaço que fica entre as divisórias de concreto do BRT e a linha azul continua pintada ainda na gestão anterior da prefeitura. A Dra Maísa, Conselheira da AMUB disse da inviabilidade em virtude de que as divisórias de concreto sairão da avenida almirante barroso. O Dr. Agostinho Queiroz Soares, Conselheiro Titular do DETRAN-PA e a Dra. Maísa Sales Gama Tobias, Conselheira Titular representante do município de Belém, convidaram para as programações da semana do trânsito a serem realizadas no período de 18 a 25SET13. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Presidente